



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 14.133/21, artigo 72^a, Inciso VII

O valor total da contratação para a realização das **11 (onze) inscrições** no **Congresso Estadual de Vereadores(as) e Servidores(as) de Câmaras Municipais e Prefeituras**, promovido pela **União dos Vereadores de Pernambuco - UVP**, é de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**. Este valor refere-se ao total das inscrições e foi estabelecido de acordo com a tabela oficial apresentada pela organização do evento.

De acordo com as informações obtidas diretamente no **site do evento**, o valor de **R\$ 7.700,00** é o valor original para as **11 inscrições**, sem a concessão de descontos cumulativos para associados da UVP, conforme previsto. Isso reflete a política de preços adotada pela instituição organizadora, que, embora não ofereça descontos adicionais, proporciona um evento com elevado valor agregado em termos de conteúdo e relevância para os participantes.

Além disso, o preço proposto é **compatível com os valores de mercado**, estando em sintonia com os preços praticados por outras entidades que promovem eventos similares, como congressos e seminários de capacitação voltados para o setor público e para a formação de vereadores, servidores e gestores municipais. Ao compararmos o valor de inscrição com os custos de outros eventos do mesmo porte, podemos observar que a quantia de **R\$ 7.700,00** está em conformidade com os valores cobrados para eventos com a mesma proposta educacional e de atualização profissional.

Outro ponto relevante é que a **União dos Vereadores de Pernambuco (UVP)** possui **um histórico consolidado** de organização de eventos que visam a capacitação de vereadores e servidores municipais. A qualidade e a credibilidade da instituição são aspectos que garantem que o valor proposto seja justo e que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente, com o devido retorno em termos de aprendizado e desenvolvimento profissional para os participantes.

Portanto, diante da análise comparativa com o mercado, da qualidade e especialização do evento promovido pela UVP, e da adequação dos valores à proposta do congresso, o **preço de R\$ 7.700,00** para as **11 inscrições** é considerado justo, razoável e compatível com as necessidades desta Casa Legislativa, refletindo o bom custo-benefício para o qual a contratação direta foi fundamentada.

Surubim, 18 de março de 2025.

Marcílio de Souza Arruda
Agente de Contratação